



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Visto os autos do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 021/2025 - DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR SMS**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e art. 10º, Decreto Municipal nº 08 de 10/02/2023, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em, 14 de abril de 2025

Assessor Jurídico

OAB nº 46.919

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO DE COMPRAS Nº 021/2025 - DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR SMS**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES E SERVIÇO DE CHAVEIRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Fundamentação legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21 e art. 10º do Decreto Municipal nº 08/2023.** EMPRESA CONTRATADA: **ANTONIO SANTOS SARAIVA 83327860459, CNPJ Nº 44.203.619/0001-79**, com valor total de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta da empresa.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2025.

ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Complexo Administrativo

Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570